

119577

MATRÍCULA N.
119.577

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

JARDIM MÁRCIA

CADASTRO Urbano

N.º

SETOR

LOTE 09 QUADRA 02 RUA Avenida Dr. Bezerra de Menezes

N.º

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 09 da quadra 02, do JARDIM MÁRCIA, no município de Peruipe, medindo 10,00ms. de frente para a Avenida Dr. Bezerra de Menezes, por 27,47ms. de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida de frente, encerrando a área de 274,70ms², confrontando de um lado com o lote 8, de outro com o lote 10 e nos fundos com Sebastião C. de Jesus.-

PROPRIETÁRIOS: ADEMAR MARTINS, solteiro, corretor de imóveis, RG. 2.608.064-SP. e CPF. nº. 149.238.158-68, domiciliado em Santos-SP, à Avenida-Presidente Wilson nº. 132, apto. 911, brasileiro; e OZIERES TOLAINÉ, RG. nº. 374.152-SP. e CPF. nº. 037.838.968-60, engenheiro agrônomo e sua mulher CELIA APARECIDA TOLAINÉ, funcionária pública, RG. 2.248.110-SP., CPF. nº. 045.955.488-34, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, domiciliados à Rua Franco da Rocha, 311, - Bloco A, apto. 251.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nos. 6.617, 12.100; 13.560 e 19.439, neste Registro.-

Itanhaém, 05 de Junho de 1.985.-

O Escrevente Autorizado _____

R.1 - Itanhaém, 05 de Junho de 1.985.-

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 09 de Abril de 1.985, das notas do 2º Cartório de Itanhaém, livro 316, fls. 43, os proprietários-venderam o imóvel a SILVINO MENDES, RG. 895.292-DOPS-SP, do comércio, - casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com Dióri - Redy Von Der Osten Pinheiro Mendes, RG. 8.575.400-SP, portadores do CPF em comum nº. 310.312.348-53, ele português, ela brasileira do lar, domiciliado à Avenida Campestre, nº. 63, Guarulhos-SP; pelo preço de Cr \$ 5.000.000.-

O Escrevente Autorizado _____

Av.2 - Itanhaém, 14 de setembro de 1989.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 25 de agosto de 1.989, das notas do 2º Cartório de São Vicente, livro 549, fls. 111, para ficar constando que o número correto do RG. de SILVINO MENDES, é 2.895.292, e não como ficou erroneamente constando, conforme provou com a respectiva xerox.

O Escrevente Autorizado: _____

R.3 - Itanhaém, 14 de setembro de 1989.

Nos termos da Escritura referida na Av.2, os proprietários SILVINO MENDES e sua mulher DIÓRI REDY VON DER OSTEN PINHEIRO MENDES, já qualificados, venderam o imóvel a WILSON JOSÉ BARBOSA, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 13.793.217-SP. e inscrito no CPF. sob nº 051.346.828-52, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com JANETE BUBLITZ MACHADO BARBOSA, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 14.089.030-SP. e inscrita no CPF. sob nº 042.743.848-96, domiciliado na Rua 23, nº 619, Balneário Oásis, em Peruipe-SP., pelo preço de Cr \$ 32.000,00.

O Escrevente Autorizado: _____

Av.4 - Itanhaém, 13 de dezembro de 1990.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 26 de novembro de 1.990, das notas do Cartório de Peruipe, livro 254, fls. 021, para ficar constando que no imóvel foi construído um prédio residencial e edícula, com a área de 162,69ms², com frente para a Avenida Dr. Bezerra de Menezes, conforme provou com o Alvará de Habitabilidade nº. 7.045, expedida em 04 de julho de 1.990, pela Prefeitura Municipal de Peruipe.

O Escrevente Autorizado _____

Mod. 82

CONTINUA NO VERSO

R.5 - Itanhaém, 13 de dezembro de 1990.

Nos termos da Escritura referida na Av.4, os proprietários qualificados no R.3, venderam o imóvel a IVONE DA SILVA CERIBELLI, brasileira, do lar, RG. 8.683.299-SP, inscrita no CPF. 332.557.768-72, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com DIONIZIO CERIBELLI, brasileiro, comerciante, RG. 2.525.378-SP, domiciliada à Rua São Silvano nº. 65, Ipiranga, em São Paulo-SP, pelo preço de Cr\$ 1.500.000,00. Esc. Conf.: J.M.

O Escrevente Autorizado _____

Av.6 - 119577 - Itanhaém, 14 de dezembro de 2017.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0089061-29.2001.826.0100, no qual figuram de um lado, como Exequente: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ. 60.746.948/0001-12 e como Executado: DIONIZIO CERIBELLI, CPF. 332.557.768-72, emitida em 29 de novembro de 2017, pela Vara de Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre a metade ideal do imóvel pertencente ao executado. Data do Auto ou Termo: 24/02/2005. Valor da Dívida: R\$ 7.949.589,67. Depositário: DIONIZIO CERIBELLI. (Protocolo nº 460241 - 29/11/2017).

O Escrevente Autorizado _____

MICROFILMADO

OBSERVAÇÕES